



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. OBJETO.

1.1. A aquisição de materiais permanentes em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração do Município de Itaituba-PA, conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	DRONE COM KIT FLY MORE DRONE COM KIT FLY MORE. BATERIA INCLUSA, PESO 249 GRAMAS, COM CONTROLE REMOTO, DOMENSOES MINIMAS 44 X 30 X 30 CENTIMETROS DO ITEM C X L X A. 1X CONTROLE REMOTO, 3 BATERIAS PARA VOO INTELIGENTE, CARREGADOR DE BATERIA, 1 CABO DE ENERGIA, 5 PARES DE HELICES, 3 CABO RC, 1 PROTETOR DE GIMBAL, 1 CABO DE COMUNICAÇÃO USB 3.0 TIPO/C, 1 ADAPTADOR USB, 1 SLIDER DE CABO RC, GRANDE E PEQUENO, 1 PAR DE STICKS REMOVIVEIS, 1 HUB DE RECARGA, 1 CARREGADOR VEICULAR, 1 POWER BANK ADAPTADOR, 1 BOLSA CASE.	10.00	UNIDADE	4.699,000	46.990,00
00002	TV LED SMART COM NO MINIMO 75 UHD TV LED SMART COM NO MINIMO 75 UHD 4K, PROCESSADOR CRYSTAL 4K, ENTRADA USB, TELA SEM LIMITES, VISUAL LIVRE DE CABOS, ALEXA BUILT IN, CONTROLE ÚNICO, POTENCIA MINIMA 20W, INTERNET SIM-WIFI, RECEPTOR DTV, ENTRADA 1 X USB, CONSUMO 260 W, ALTURA COM BASE 10,7 CM, LARGURA 167.3, PROFUNDIDADE 34.1.	5.00	UNIDADE	6.799,000	33.995,00
00003	COMPUTADOR COMPLETO I5. COMPUTADOR COMPLETO I5, PLACA MÃE CHIPSET: INTEL H SERIES CONEXÕES: 3X ÁUDIO, LAN, PS2 E 4X USB ÁUDIO: HD DE ALTA DEFINIÇÃO 5.1 CANAIS REDE: LAN GIGABIT 10/100/1000, MEMORIA COM CAPACIDADE DE 8 GIGAS, ARMAZENAMENTO CAPACIDADE: 500GB, GABINETE. TIPO: GAMER LATERAL TRANSPARENTE: SIM CONEXÕES: 2X USB E 2X ÁUDIO (SAÍDA DE SOM E ENTRADA PARA MICROFONE). MONITOR LED 19.5" HQ 20HQ-LED, BRILHO: 500CD/M ² TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS RESOLUÇÃO MÁXIMA / RECOMENDADA: 1366 X 768 60 HZ (HD) SUPORTE DE CORES: MAIOR QUE 16 MILHÕES CONEXÃO: VGA E HDMI TIPO DE MONITOR: LED WIDESCREEN CONTRASTE: 8000:1. MOUSE: COM SCROLL, EFEITOS EM LED E LATERAL TEXTURIZADA.				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	TECLADO: PADRÃO ABNT2, FUNÇÕES MULTIMÍDIA, EFEITOS EM LED COM DIFERENTES CORES E INTENSIDADES DE BRILHO.		
	20.00 UNIDADE	2.499,000	49.980,00
00004	KIT PARA ANALISE DE AGUA PORTATIL KIT PARA ANALISE DE AGUA PORTATIL QUE REALIZE ANÁLISES DE COR VERDADEIRA E APARENTE, NA FAIXA DE 0 A 500 PT-CO (MG/L DE PT-CO), (KIT DE FILTRAGEM INCLUSO). RESOLUÇÃO: 1UH, EXATIDÃO: ñ (3% + 1 DÍGITO), TIPO DE SENSOR: FOTODIODO DE SILÍCIO, EMISSOR: DIODO EMISSOR DE LUZ (LED), AJUSTE: 4 PONTOS (0, 100, 300, 500 UH), ALIMENTAÇÃO: 3.0VDC (2 PILHAS AA ALCALINAS), TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 A 50 øC, UMIDADE DE OPERAÇÃO: 10 A 90 %UR (SEM CONDENSACÃO), DIMENSÕES (LXAXP): 62 X 160 X 32 MM, PESO: 175G (COM PILHAS), RECURSOS ADICIONAIS: DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO POR INATIVIDADE: 15 MINUTOS INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA: MENSAGEM L.P NO VISOR, INCLUSOS: 1 CUBETA DE VIDRO COM TAMPA 1 FLANELA PARA LIMPEZA, 1 COPO DE MEDIÇÃO, 5 FILTROS DE MEMBRANA EM PES (13MM X 0,45µM), 1 FRASCO PARA ÁGUA ULTRAPURA (150ML), 1 SERINGA, 1 MALETA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES		
	10.00 KIT	3.500,000	35.000,00
00005	GPS PORTÁTIL GPS PORTÁTIL 64SX GPS/GLONASS COM MAPA TOPO ACTIVE AMÉRICA DO SUL, COM ANTENA HELIX QUÁDRUPLA, CONEXÃO VIA BLUETOOTH E ANT COD. 010-02258-14 COM CABO DADOS DOCUMENTAÇÃO, GARANTIA DE 12 MESES À PROVA DE ÁGUA COM UTILIZAÇÃO ATRAVÉS DE BOTÕES E UM ECRÃ A CORES DE 2,6 LEGÍVEL SOB LUZ SOLAR COM ANTENA QUAD HELIX E SUPORTE MULTI-GNSS (GPS, GLONASS E GALILEO), BÚSSOLA DE 3 EIXOS COM ALTÍMETRO CONECTIVIDADE SEM FIOS ATRAVÉS DE TECNOLOGIA BLUETOOTH. VIDA ÚTIL DA BATERIA: ATÉ 16 HORAS.		
	10.00 UNIDADE	4.100,000	41.000,00
00006	MAQUINA FOTOGRAFICA MPX TELA 3.0 9 MAQUINA FOTOGRAFICA MPX TELA 3.0 9 PONTOS DE FOCO GARANTIA OFICIAL, 24.1MP / VÍDEO: FULL HD (1080P) EM 24P, 25P E 30PTELALCD 3.0 CONECTIVIDADE WIRELESSWI-FI NFCBATERIALP-E10 860-MAH/7.4 V SENSOR CMOS CARACTERÍSTICAS, EQUILÍBRIO DE BRANCOS, COM BALANCE AUTOMÁTICO DE BRANCOS, FORMATOS DE VÍDEO COMPATÍVEL COM MP4, MPEG-4 AVC/H.264PESO BRUTO1362 GRAMAS DIMENSÕES EMBALAGEM: 22.1 X 16.6 X 13.7 CM INCLUILENTE EF-S 18-55MM IS II - ALÇA DE TRANSPORTE - CARREGADOR - BATERIA MANUAL.		
	10.00 UNIDADE	4.281,900	42.819,00
00007	TABLET. TABLET TAMANHO 11, CAMERA TRASEIRA, VERSAO USB 3.2 GEN 1, RESOLUCAO PARA GRAVAÇÃO DE VIDEO UHD 4K (3840 X 2160) @30FPS, CAPACIDADE DA BATERIA 8000 MAH, MEMORIA MINIMA 8 GIGAS RAM E 256 G. MEMORIA INTERNA, FORMATO DE REPRODUÇÃO DE VIDEO MP4, M4V,3GP,3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM, FORMATO DE REPRODUÇÃO DE AUDIO MP3, M4A,3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLV, MKV, DIMENSÃO		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	165.3 X 253.8 X 6.3, CAMERA FRONTAL COM RESOLUÇÃO 12.0 MP.		
00008	10.00 UNIDADE BARRACA DE TRILHA PARA 4 PESSOAS BARRACA DE TRILHA PARA ATÉ 4 PESSOAS, PISO EM POLIETILENO PARA TRANSPORTE, PORTA DUPLA COM TELA, MOSQUITEIRO E INSTRUÇÕES ILUSTRADAS PARA MONTAGEM. LOCAL PARA PENDURAR LANTERNA DENTRO DA BARRACA. PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTOS 300MM DE COLUNA D'ÁGUA. DIMENSÕES MINIMAS: COMPRIMENTO: 2,10M LARGURA: 2,10M ALTURA: 1,3M PESO: 1,9KG.	5.334,610	53.346,10
00009	40.00 UNIDADE COLCHAO INFLÁVEL SOLTEIRO C/ BOMBA DE INFLAR Q1 P/ BARRACA DE TRILHA COLCHAO INFLÁVEL SOLTEIRO COM BOMBA DE INFLAR Q1 PARA BARRACA DE TRILHA. DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO: 1,85 M LARGURA: 76 CM ALTURA: 22CM PESO MÁXIMO RECOMENDADO: 100 KG COMPOSIÇÃO: PARTE SUPERIOR: PVC VINIL AVELUDADO DE ALTA RESISTÊNCIA. PARTE INFERIOR: PVC VINIL DE ALTA RESISTÊNCIA.	227,090	9.083,60
00010	40.00 UNIDADE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK - TANQUE DE TINTA COLORIDA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK - TANQUE DE TINTA COLORIDA, COM CONEXÃO - WI-FI - WI-FI DIRECT, TIPO DE IMPRESSÃO COLORIDA, CONEXÕES USB, COM FUNÇÕES DE IMPRESSORA - COPIADORA ? DIGITALIZADORA, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO PRETO: 33PPM - COLORIDO: 15PPM, IMPRESSÃO RESOLUÇÃO 5760X1440DPI, COPIADORA RESOLUÇÃO 5760X1440DPI, COPIADORA NÚMERO MÁXIMO DE COPIAS 1 A 20, SCANNER VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO PRETO: 11 SEGUNDOS POR PÁGINA - COLORIDO: 28 SEGUNDOS POR PÁGINA, SCANNER RESOLUÇÃO 1200X2400DPI, SCANNER FORMATO DE ARQUIVO PDF WSD, BASE PLANA COM SENSOR DE LINHAS CIS COLORIDO, CARTUCHOS TONNERS COMPATÍVEIS T544120-AL - T544220-AL - T544320-AL - T544420-AL, MANUSEIO DE PAPEL PADRÃO: A4 - CARTA - OFÍCIO (215.9 X 355.6MM) - MEXICO-OFFICIO (215.9 X 340.4MM) - OFÍCIO 9 (214.9 X 315MM) - FÓLIO (215.9X330.2MM) - EXECUTIVO - MEIA CARTA - A6 FOTO: 10X15CM (4X6IN) - 16:9 WIDE (102X181MM) - 13X18CM (5X7IN) - ENVELOPES: #10 - DEFINIDO PELO USUÁRIO: 54X86 TO 215.9X1200MM, REQUISITOS DO SISTEMA WINDOWS VISTA / 7 / 8 / 8.1 /10 OU MAIS RECENTE (32BIT, 64BIT) - WINDOWS SERVER 2003 (SP2) OU MAIS RECENTE, VOLTAGEM BIVOLT, COR PRETO, PESO APROXIMADO 3,9KG, DIMENSÕES MINIMAS 37,5CM LARGURA E ALTURA 7,9CM.	169,870	6.794,80
00011	10.00 UNIDADE ESCRIVANINHA EM MDF NA COR PRETA C/DUAS GAVETAS C/ FECHADURAS ESCRIVANINHA EM MDF NA COR PRETA COM DUAS GAVETAS COM FECHADURAS COM DIMENSÃO MINIMAS DE 75,5 X 120 X 45 CM MONTADA.	1.294,000	12.940,00
00012	25.00 UNIDADE CADEIRA P/ ESCRITÓRIO GIRATÓRIA CADEIRA PARA ESCRITÓRIO GIRATÓRIA, DIMENSÕES MINIMAS 58D X 24W X 55H CENTÍMETROS, 49 CENTÍMETROS, ASSENTO COM 49 CENTÍMETROS DE PROFUNDIDADE, ENCOSTO REVESTIDO EM TELA MESH, ASSENTO COM	300,000	7.500,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	ESTRUTURA EM MADEIRA, ESTOFADO E REVESTIDO EM TELA E BRAÇOS EM POLIPROPILENO.		
	25.00 UNIDADE	450,000	11.250,00
00013	ARMÁRIO EM AÇO, DUAS PORTAS DE ABRIR, PRATELEIRAS REGULAVEIS ARMÁRIO EM AÇO, DUAS PORTAS DE ABRIR, PRATELEIRAS REGULAVEIS, ALTURA MINIMA 1,90M E LARGURA: 0,90M PROFUNDIDADE: 0,40M QUANTIDADE DE BANDEJA: 03 PESO SUPORTADO POR BANDEJA: 40KG SISTEMA DE FECHAMENTO: FECHADURA COM 02 CHAVES.		
	20.00 UNIDADE	999,000	19.980,00
00014	CENTRAL DE AR 12 MIL BTUS TECNOLOGIA INVERTER CENTRAL DE AR 12 MIL BTUS TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO NOMINAL 3516W, CICLO FRIO, EFICIENCIA ENERGICA CLASSE A, MODOS DE OPERAÇÃO MODO OSCILAR - CONTROLE DO FLUXO DE AR, MODO RESFRIAMENTO - MODO AQUECIMENTO, MODO TIMER - ACIONAMENTO AUTOMÁTICO, MODO TIMER - DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, MODO VENTILAÇÃO - DESUMIDIFICAR DORMIR, MODO AUTOMÁTICO - MODO ECO - DISPLAY AUTO LIMPEZA - MODO SILÊNCIO.		
	5.00 UNIDADE	1.999,000	9.995,00
VALOR TOTAL R\$			380.673,50

1.2. Os materiais permanentes previstos acima deverão ser atendidos pela licitante, com a apresentação de prospectos, onde constará como anexo da proposta: O modelo, série, versão, foto e especificações técnicas dos objetos elaboradas pela fabricante.

1.3. Despesas deste procedimento tem origem no TERMO DE CONVÊNIO 01/2022, PROCESSO nº 2022/399432, entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia-SEDEME e o Município de Itaituba.

1.4. Os equipamentos a que se refere o objeto deste edital deverá ser produzido e fornecido de acordo com as normas ABNT e certificação INMETRO.

1.5. Quanto aos itens referente: Drone e equipamentos de informática deverão estar certificados pela ANATEL

1.6. Quaisquer equipamentos que não apresentar os documentos acima, conforme exigido nos itens 1.2 e 1.3 deste edital, a licitante deverá justificar e comprovar a ausência dos documentos respectivos.

1.7. Os itens no quadro acima são de ampla participação, com Tratamento Diferenciado(Desempate-MPE), para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme determina a Lei complementar nº 123/06 e alterações vigentes, de acordo com Art. 44, § 2º da Lei complementar nº 123/06 e alterações vigentes.



2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. Segundo as solicitações dos materiais permanentes acima elencados atenderão a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração, conforme se transcreve resumidamente a seguir:

2.1.1 Os materiais permanentes atenderão os serviços de fiscalização diária, expedição de intimações, laudos de infração, embargos, emissão de parecer, interdições de empreendimentos que estão em desacordo com as normas descritas na Legislação Federal, Estadual e/ou Municipal em vigor, entre outras exigências impostas com relação ao garimpo conhecido com mineração artesanal; bem como colaborar na capacitação e orientação dos garimpeiros de Itaituba, sensibilizando-os para a conscientização ambiental de garimpagem sustentável a longo prazo.

2. Segundo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração, pelos fatos dispostos nos autos, faz-se jus aquisição dos equipamentos requisitados, conforme MEMO. Nº 032/2022, 11/06/2022, justificativa e SD/GAB/SEMMA/Nº 019/2022, devidamente assinado pelo Secretário, Sr. Bruno Rolim da Silva, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Mineração. Por estarem presentes os documentos de solicitação de compra dos referidos equipamentos a Diretoria de Compras através do Setor de Licitação, seguirá com o procedimento legal para a realização da licitação prévia.

3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

3.1 Os materiais permanentes deverão ser fornecidos obedecendo às especificações descritas, marca e outras informações de identificação, conforme o disposto no item **1.1** deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

3.2 O prazo para execução do fornecimento objeto deste termo de referência, será pelo período de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato.

3.3. O prazo de entrega parcelada **de** materiais permanentes, será de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, admitindo-se prorrogação desde que justificado e aceito pela Administração.

3.2.1. A Ordem de compra será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverão constar nela as informações afetas o fornecimento do objeto adquirido, detalhando o item e a quantidade demandada.

3.2.2. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de compra.

3.3. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira



responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação de tintas e complementares até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

3.4. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, os materiais de deverão ser substituídos, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 5 (cinco) dias corridos, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também comparado com as especificações disponibilizadas pela licitante, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.5. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do objeto deste termo de referencia, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, observando o prazo de garantia dos mesmos.

4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

4.1. Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;

4.2. Se caso necessário, a critério do pregoeiro, o vencedor de cada item deverá apresentar amostra com intuito, unicamente, de esclarecimentos de dúvidas quanto os materiais permanentes para validação da proposta ofertada. Devendo ocorrer este procedimento na fase de julgamento da proposta de preços.

4.3. Em havendo a necessidade do cumprimento do item anterior e em detrimento da reprovação/invalidação da amostra, será considerada desclassificada a proposta referente ao item analisado.

5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.

5.1. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações:

ício 2022 Atividade 1415.041220037.2.117 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

5.2. A despesa para os anos subsequentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a CONTRATANTE, na Lei Orçamentária do Município.



6.0. AVALIAÇÃO MÉDIA DE VALORES - PESQUISA LOCAL.

6.1. Os valores unitários médios e total da presente licitação, foram apurados através de pesquisas locais anexo no presente procedimento licitatório.

7.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

7.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

8.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

8.1. Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 101, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Contratante.

8.1.1. O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

ITAITUBA - PA, 04 de Outubro de 2022.

RONISON AGUIAR HOLANDA
Pregoeiro(a)